

Ofício n. 3563/GAB/SES/2021

Campo Grande/MS, 14 de Junho de 2021.

Senhor Prefeito de Três Lagoas,

Considerando o acolhimento, pela Secretaria de Estado de Saúde, do pedido formulado pela ASSOMASUL para que a reclassificação de risco dos municípios efetuada pelo art. 2º da Deliberação do Comitê Gestor do Prosseguir nº 4, de 9 de junho de 2021, tenha validade a partir do dia 13 de junho de 2021;

Considerando que, na data de hoje (14/06/2021), a taxa de ocupação dos Leitos SUS /UTI da macrorregião de Três Lagoas encontra-se em 100% (cem por cento);

Considerando que na última semana epidemiológica (semana nº 22) o Estado de Mato Grosso do Sul registrou recorde histórico de 13.086 (treze mil e oitenta e seis) novos casos confirmados de Covid-19, totalizando 23.722 (vinte e três mil, setecentos e vinte e dois) casos ativos no dia 3 de junho de 2021;

Com fulcro no parágrafo único do art. 1º Decreto Estadual nº 15.963, de 09 de junho de 2021, **REJEITO** os pedidos formulados por meio do Ofício nº 14/GAB/Três Lagoas/2021.

Atenciosamente,

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Assinado Digitalmente

À Sua Excelência o Senhor
ANGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal
TRÊS LAGOAS – MS